



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 227 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022.** O senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 80/22, de autoria do Poder Executivo Municipal havia sido encaminhado à esta Casa Legislativa fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi acatada por **unanimidade**. Ato contínuo, então, foi feita a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 80/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 102.936,49, alteração do PPA e LDO 2022 autorização para repasse de recursos a entidades do 3º Setor, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 132/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a regularidade do funcionamento de empresas de captação de material para reciclagem em Zona Urbana da Cidade, especificamente na Rua Ismael de Souza próximo ao Conjunto Habitacional Ana Teixeira Alves e na Rua Dr.



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Presciliano Pinto de Almeida entre as Ruas Dos Viajantes e Afonso Pena; **Requerimento nº 135/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre os critérios adotados pela atual Administração Municipal em relação a fiscalização pela falta de calçadas e passeios públicos em imóveis na zona urbana de nossa cidade; **Requerimento nº 136/22**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação constando o nome de todos os estudantes e trabalhadores cadastrados no setor de transporte, que utilizam os ônibus municipais para se locomoverem até as cidades vizinhas para estudar e/ou trabalhar, conforme legislação municipal vigente; **Requerimento nº 137/22**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os motivos pelos quais ainda não foi providenciado o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prédio do Centro Cultural, e se há alguma previsão para a emissão do referido Auto de Vistoria; e **Requerimento nº 138/22**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **SIDINEI JUNIOR DE MOURA, SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça na próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia **05 de dezembro de 2022, com início às 19h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos sobre os serviços de transporte público municipal e funções relativas às atribuições do cargo, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido servidor público municipal. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em discussão os Requerimentos, momento em que o vereador João Luiz Perez Junior, sugeriu fosse colocado em votação individual referidas Proposituras, o que foi acatado pelo presidente. O senhor presidente comunicou que os Requerimentos nºs 133 e 134/22, de autoria da nobre vereadora Maria Cristina Nobre Santos haviam sido retirados pela sua vereadora-autora. A seguir, o senhor presidente colocou em discussão e votação, em numeração invertida, começando pelo Requerimento nº 138/22, momento em que o vereador José Ademir Piccoli Junior solicitou ao senhor presidente um espaço para explicar os Requerimentos nos quais ele assinava como



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 229 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

coautor. Participaram, pela ordem, da discussão do Requerimento nº 138/22, os vereadores José Ademir Piccoli Junior, André Luiz Cunto, Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior. Colocado em votação nominal o **Requerimento nº 138/22 foi rejeitado por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior. A seguir, o senhor presidente colocou em discussão o Requerimento nº 132/22. Participaram, pela ordem, da discussão do Requerimento nº 132/22 os vereadores Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Colocado em votação nominal o **Requerimento nº 132/22**, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em discussão o Requerimento nº 135/22. Participaram, pela ordem, da discussão do Requerimento nº 135/22 os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira. Colocado em votação nominal o **Requerimento nº 135/22**, foi **rejeitado por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em discussão o Requerimento nº 136/22. Participaram, pela ordem, da discussão do Requerimento nº 136/22 os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior e José Ademir Piccoli Junior. Colocado em votação nominal o **Requerimento nº 135/22 foi rejeitado por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior. A seguir, o senhor presidente colocou em discussão o Requerimento nº 137/22. Participaram, pela ordem, da discussão do Requerimento nº 137/22 os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, José Ademir Piccoli Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho, o senhor presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 230 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Carlos Alberto dos Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, José Ademir Piccoli Junior, Adriano Carlo de Carvalho e Antonio José de Oliveira Junior. Colocado em votação nominal o **Requerimento nº 137/22 foi aprovado por 8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior, e **contrários** os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 116/22**, de autoria do vereador **Anizio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando autorizar a execução dos serviços de pintura nos redutores de velocidade, lombadas, existentes na cidade, mais especificamente nos situados na Avenida Antonio Alves Teixeira e na Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida; **Indicação nº 117/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolver os devidos estudos, objetivando estruturar linhas de transporte coletivo com horários preestabelecidos, custeados com recursos municipais, para a cidade de Birigui, considerando a necessidade social que se apresenta devido a paralização até aqui insanável, e que as referidas linhas sejam mantidas até que se solucione o problema existente com as empresas particulares e ARTESP; **Indicação nº 118/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implantação de uma rotatória e a instalação de semáforos no local em que se especifica entre as ruas Av. Galdino Alves de Souza, Av. Daniel Luis Guervas, Rua Alipio Pocaia e Rua Santos Reis. (Foto em Anexo). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: Atendendo solicitação do vereador Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente autorizou fosse feita a leitura do seguinte Ofício de autoria do deputado estadual Vinicius Camarinha: **Ofício nº 824/22 - CVCA, do Deputado Estadual, Vinicius Camarinha**, dirigido ao senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral da ARTESP-Agência de Transporte do Estado de São Paulo, Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - CEP. 01451-011 - São Paulo-SP. Reativação Transporte entre Buritama a Araçatuba e de Buritama a Votuporanga. Prezado Senhor Presidente. Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de reativar o Transporte Intermunicipal entre Buritama a Araçatuba e de Buritama a Votuporanga. Trata-se de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 231 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

justa reivindicação dos precitados municípios, prejudicados com a interrupção do transporte intermunicipal, uma vez que as restrições impostas à condução de passageiros entre os precitados municípios por ocasião da pandemia, deixaram de existir no mercado, fazendo com que, a maioria das atividades já tenham sido restabelecidas, mormente no transporte de passageiros ferroviários, rodoviários e aéreos, que voltaram a executar seus serviços, normalmente. Por essa razão, não se justifica a interrupção de transporte Linhas "Auto 9010" e "Autos 9289", respectivamente, entre Buritama a Araçatuba e de Buritama a Votuporanga - ambas de característica suburbana - o que vem causando severos transtornos à população afetada, dificultando a locomoção de trabalhadores, profissionais liberais, servidores públicos, pacientes idosos, gestantes e crianças em idade escolar entre as cidades, obrigados a locomover-se por outros meios, onerando seus orçamentos. Como o Serviço Regular é autofinanciado pela cobrança de tarifa pública e, por não haver qualquer subsídio por parte do Estado, a operação dos horários, conforme metodologia tarifária, se justifica se houver uma média de 30 passageiros por viagem, para cobrir os custos envolvidos com a prestação do Serviço Regular Suburbano, ao que se sabe, há de sobra. Como bem observado pelos municípios interessados, de acordo com o Regulamento do Serviço, o artigo 14, inciso II estabelece a possibilidade de exploração economicamente viável e, o artigo 79, estabelece também que a remuneração dos serviços prestados será fixada mediante sistemática que assegure: I - a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro para prestação do serviço de transporte; II - a cobertura dos custos do transporte oferecido em regime de eficiência. Posto isso, se houver pendências relacionadas à empresa de transporte responsável pelas referidas "Linhas Autos", cabe a essa respeitável agência sanar eventuais irregularidades, para que as linhas voltem a atender os municípios prejudicados, com vistas a proporcionar melhor qualidade de vida, dignidade humana e cidadania aos munícipes. Contando com o atendimento deste pleito, que corrigirá a inegável falha apontada, apresento-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração"; **Ofício nº 172/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 119/22 de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho que requereram fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Sidinei Junior De Moura, Responsável Do Setor de Transporte**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, como anda o processo de organização dos ônibus dos universitários em relação as carteirinhas de estudantes e o prazo de preparação das mesmas em seus devidos locais e pontos de embarque; "informamos que todo início de ano é solicitado aos alunos que tragam de suas respectivas instituições de ensino um comprovante de



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

matrícula ou rematrícula, para que aquela unidade gerencial possa efetuar a atualização dos alunos que serão transportados durante o ano com a frota municipal"; **Ofício nº 180/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 96/22 de autoria do vereador André Luiz Cunto que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o tempo médio estimado na Lista de Espera que os pacientes aguardam entre o agendamento na Rede Municipal de Saúde e a efetiva realização dos Exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Raio X e Endoscopia; "em atenção a vossa solicitação feita pelo vereador André Luiz Cunto, no sentido de informar qual o tempo médio estimado na lista de espera que os pacientes aguardam entre o agendamento na rede municipal e a efetiva realização dos exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio X e endoscopia, informamos dados fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde, que não são válidos para os casos de urgência, os quais são liberados imediatamente: Ressonância Magnética e tomografia – média 60 dias; Raio X – média 30 dias; Endoscopia – média de prazo maior devido ao número insuficiente de cotas ofertadas pelo AME (porém em casos de urgência são agendados via consórcio). **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 140/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 80/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 73/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 80/22, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, Marcos Barbosa de Freitas e André Luiz Cunto. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 80/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 102.936,49, alteração do PPA e LDO 2022 autorização para repasse de recursos a entidades do 3º Setor, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente



passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **29**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE